



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 1000 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre tabela de vencimentos do funcionalismo municipal."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

**D E C R E T O**

**Artigo 1º** - As tabelas 01 e 02, integrantes da Lei 743 de 05 de março de 1.993, ficam majoradas de acordo com a Lei nº 789 de 17 de setembro de 1.993, e passam a vigorar da seguinte forma:

I - TABELA 01 e 02, em vigor á partir de 01 de setembro de 1.993;

II - TABELA 01 e 02, em vigor á partir de 01 de outubro de 1.993.

**Artigo 2º** - As Tabelas 01 e 02, referidas no artigo 1º e incisos, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de setembro de 1.993 - 29º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

*Jardim Teixeira*  
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

*Gilberto da Silva*  
Dr. GILBERTO DA SILVA  
Dir. Jurídico



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

TABELAS 01 E 02 EM VIGOR A PARTIR DE 01 SETEMBRO DE 1.993.

TABELAS 01 E 02 EM VIGOR A PARTIR DE 01 OUTUBRO DE 1.993.

TABELA 01

N(VEL/CODIGO)	01	02	03	04	05
A	26.170,20	18.207,18	15.136,22	12.483,36	11.086,66
B	23.377,62	17.790,82	14.997,42	12.343,68	10.946,98
C	22.679,28	17.511,48	14.718,08	12.204,02	10.807,32
D	21.980,92	17.072,48	14.299,06	12.064,34	10.383,30
E	21.282,58	16.553,78	13.600,72	11.645,34	10.108,96
F	20.584,22	16.374,12	13.321,28	11.526,22	9.580,84
G	19.885,88	15.835,44	12.902,36	11.366,00	- 0 -
H	19.187,23	15.675,76	12.623,02	11.226,32	- 0 -

TABELA 02

N(VEL/CODIGO)	I	J	K	L	M
01	32.262,68	21.282,58	15.137,08	12.204,02	10.527,98
02	28.964,44	19.187,52	14.997,42	11.785,00	10.383,30
03	26.171,02	17.791,82	14.299,06	11.365,20	10.248,64
04	23.377,62	17.511,48	13.600,72	11.226,32	10.108,96
05	21.980,92	16.533,78	12.902,36	11.086,66	9.969,30
06	14.718,08				



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELAS 01 E 02 EM VIGOR A PARTIR DE 01 SETEMBRO DE 1.993.

TABELA 01

NÍVEL/CODIGO	01	02	03	04	05
A	20.936,82	14.791,34	12.108,80	9.986,69	8.869,33
B	18.702,10	14.232,66	11.997,94	9.874,94	8.757,58
C	18.143,42	14.009,18	11.774,46	9.763,22	8.645,86
D	17.584,74	13.673,98	11.439,25	9.651,47	8.510,64
E	17.026,06	13.243,02	10.880,58	9.316,27	8.087,17
F	16.467,38	13.115,30	10.657,10	9.220,98	7.664,67
G	15.908,70	12.668,35	10.321,89	9.092,80	- 0 -
H	15.350,03	12.556,61	10.098,42	8.981,06	- 0 -

TABELA 02

NÍVEL/CODIGO	I	J	K	L	M
01	25.810,14	17.026,06	12.109,66	9.763,22	8.422,38
02	23.171,55	15.350,02	11.997,94	9.429,00	8.310,64
03	20.936,82	14.233,66	11.439,25	9.092,00	8.198,91
04	18.702,10	14.009,18	10.880,58	8.781,06	8.087,17
05	17.584,74	13.227,02	10.321,89	8.869,33	7.975,44
06	11.774,46				